



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02  
Pregão nº12/2019**

aneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01

O Comando da 7ª Região Militar, por meio do Setor de Licitações e Contratos, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Engenho do Meio – Recife – PE, CEP 50730–120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr. JAILSON GOMES DA SILVA– Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 152, de 13 de agosto de 2020, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF sob o nº120.689.168-86 portador da Carteira de Identidade nº 020369504-4 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 178 de 16 de setembro de 2020, processo administrativo nº 64318.034407/2019-68, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de arquivos deslizantes conforme descrito no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 12/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 05.634.834/0001-72 Rua Salomão Ioschpe 267 CEP 99706-399 Erechim-RS Contato: 55 54 3321.2177 licitacoes@biccateca.com.br						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Armário alto	Biccateca	1015	Und	R\$2.720,00	R\$2.760.800,00
11	Armário guarda volumes duplo	Biccateca	1145	Und	R\$2.415,00	R\$2.765.175,00
12	Armário em aço com portas transparentes	Biccateca	341	Und	R\$3.795,00	R\$1.294.095,00



f



13	Armário guarda volumes	Biccateca	981	Und	R\$2.870,94	R\$2.816.392,14
14	Armário com 8 (oito) portas	Biccateca	411	Und	R\$4.060,24	R\$1.668.758,64
15	Armário eletrônico tipo 1	Biccateca	87	Und	R\$19.392,50	R\$1.687.147,50
16	Armário eletrônico tipo 2	Biccateca	82	Und	R\$23.308,20	R\$1.914.272,40
17	Estante dupla face	Biccateca	1152	Und	R\$2.695,77	R\$3.105.527,04
18	Estante simples face	Biccateca	737	Und	R\$1.728,76	R\$1.274.096,12
19	Carrinho para transporte	Biccateca	239	Und	R\$1.305,50	R\$312.014,50
20	Estante encaixável	Biccateca	1290	Und	R\$1.095,00	R\$1.412.550,00
21	Placa de sinalização	Biccateca	805	Und	R\$115,18	R\$92.719,90
22	Painel para sinalização para estante dupla face	Biccateca	680	Und	R\$398,00	R\$270.640,00
23	Painel para sinalização para estante simples	Biccateca	1010	Und	R\$247,52	R\$249.995,20
Valor Total da Ata de Registro de Preço					R\$21.621.183,44	(vinte e um milhões seiscentos e vinte e um mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 7ª Região Militar;

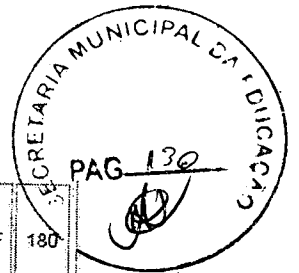
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecedor	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade
10	Material	458662-Armário	Unidade	Menor Preço	3.088,6700	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - MEX/DF BRASÍLIA/DF 150 160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA Olinda/PE 5 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO Recife/PE 300 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO Recife/PE 60 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7 Recife/PE 300 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE Recife/PE 200

aneie a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
 Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0f94d3dd6c92ab62ec38a9ba9bf84c4f431a01>




1



11	Material	458652-Armário	Unidade	Menor Preço	2.994,3300	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - MEX/DF	BRASÍLIA/DF	180
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	5
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	350
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	60
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	350
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	200

12	Material	458662-Armário	Unidade	Menor Preço	4.554,0000	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - MEX/DF	BRASÍLIA/DF	40
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	1
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	80
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	40
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	80
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	100


 aneie a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
 Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01>

1



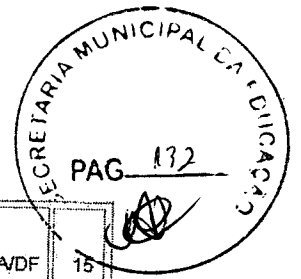


13	Material	458662-Armário	Unidade	Menor Preço	4.032,3300	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	180
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	1
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	350
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	350
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	100

14	Material	458662-Armário	Unidade	Menor Preço	5.212,6700	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	100
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	1
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	100
						160198 - 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	10
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	100						

Canee a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
 Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01>





15	Material	197120-Estantes e armazéns para almoxarifados	Unidade	Menor Preço	22.714,0000	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	15
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	1
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	15
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	5
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	50

16	Material	197120-Estantes e armazéns para almoxarifados	Unidade	Menor Preço	28.096,3300	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	15
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	1
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	15
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	1
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	50

Canete a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
 Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f9f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01>



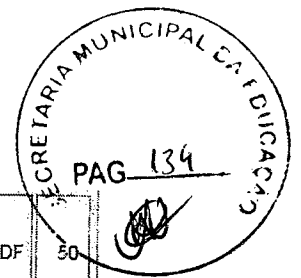


17	Material	460829-Estante metálica	Unidade	Menor Preço	3.824,6700	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	300
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	2
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	600
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	50
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	100
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	100

18	Material	460829-Estante metálica	Unidade	Menor Preço	2.142,3300	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	150
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	2
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	300
						160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	35
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	150
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	100

● canete a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 ● Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2926d0f7b8de33f80  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01>





19	Material	447024-Caminho transporte	Unidade	Menor Preço	1.792,0000
----	----------	---------------------------	---------	-------------	------------

160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	50
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	2
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	100
160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	35
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	2
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	50

20	Material	460829-Estante metálica	Unidade	Menor Preço	1.390,0000
----	----------	-------------------------	---------	-------------	------------

160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/DF	BRASÍLIA/DF	250
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	5
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	500
160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Recife/PE	35
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	300
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	200

anele a imagem para verificar a autenticidade do documento.  
 Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01>





Caneeie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
 https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3dd6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01

21	Material	150653-Placa Identificação	Unidade	Menor Preço	501,3300	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	100
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	5
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	200
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	200
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	300

22	Material	150653-Placa Identificação	Unidade	Menor Preço	451,0000	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	140
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	10
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	280
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	200
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	50

23	Material	150653-Placa Identificação	Unidade	Menor Preço	358,0000	160058 - 32 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA- MEX/DF	BRASÍLIA/DF	100
						160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Olinda/PE	10
						160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Recife/PE	200
						160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Recife/PE	200
						160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Recife/PE	500







#### 4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

6.4.2 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.3 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

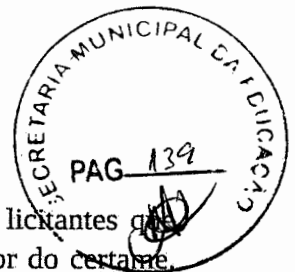
6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;







8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, 18 de novembro de 2020

**JAILSON GOMES DA SILVA - Coronel**  
Ordenador de Despesas Comando 7º RM

**PAULO CESAR BICCA**  
CPF: 373.943.550-04  
Diretor Wtec

● aneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
● Hash SHA256 do PDF original #00b432897dfce9635d5efc1023b52ab5f69f1303f8a0cbf2326d0f7b8de33f80  
https://painel.autentique.com.br/documentos/d13796c82b0ff94d3d6c92eb62ec38a9ba9bf84c4f431a01





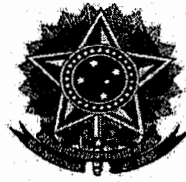
## Página de assinaturas

**Paulo Bicca**  
WTEC Moveis e Equipamentos Tecnicos...  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 17 Nov 2020<br>11:05:00 |  | <b>Janete Margarida Perissinotto</b> criou este documento. (E-mail: ger.comercial@biccateca.com.br, CPF: 009.436.970-42)  |
| 17 Nov 2020<br>12:05:03 |  | <b>Paulo César Bicca</b> (E-mail: bicca@grupowtec.com.br, CPF: 373.943.550-04) visualizou este documento por meio do IP 201.71.28.201 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>12:05:11 |  | <b>Paulo César Bicca</b> (E-mail: bicca@grupowtec.com.br, CPF: 373.943.550-04) assinou este documento por meio do IP 201.71.28.201 localizado em Erechim - Rio Grande do Sul - Brazil.    |





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas Prov de PE/1821)  
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**REEQUILÍBRIO -ECONÔMICO- FINANCEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019- nº64318.034407/2019-68**

1. Trata o documento sobre solução administrativa considerando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela empresa WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72, atual adjudicatária do grupo 02 (item 10 ao 23) do Pregão Eletrônico SRP nº12/2019, do Comando da 7ª Região Militar, protocolado em 27 de abril de 2021.

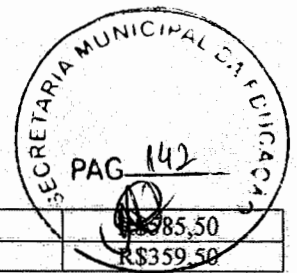
2. A empresa requerente apresentou notas fiscais e planilhas de composição de custos a fim de evidenciar o aumento do valor do insumo que compõe os itens registrados em ata.

2.1 Para análise das informações das notas fiscais emitidas foram consideradas as com data mais próxima da fase de lances do pregão eletrônico (29/09/2020) e obteve-se o que segue:

Itens	NF anterior	Data Emissão	VALOR	NF posterior	Data Emissão	VALOR	% aumento
10,11 e 13	163.992	01/09/2020	R\$4.800,00	137.602	16/12/2020	R\$8.650,00	101,041%
12 e 14	162.413	03/08/2020	R\$5.800,00	136.917	27/11/2020	R\$10.300,00	77,58%
15 e 16	162.413	03/08/2020	R\$5.900,00	135.905	29/10/2020	R\$8.400,00	42,37%

3. Houve solicitação de pesquisa de mercado com as empresas: Forma Office, KFlex Comercial, ArthCo, ArquiPix, ArqMax, Forma Office e Meta Móveis para confirmar se houve de fato alta nos preços que justificasse a necessidade do reajuste dos preços registrados, da qual obteve-se cotação da METAMÓVEIS (CNPJ nº 34.279.262/0001-59) e FORMAOFFICE (CNPJ nº09.813.581/0001-55) e tem-se o que segue:

Item	Objeto	Valor Registrado em ARP	Valor pretendido no Reequilíbrio	% aumento pretendido	Média de Valor do item no mercado
10	Armário Pastas suspensas	R\$2.720,00	R\$3.454,40	27%	R\$3.894,00
11	Armário Guarda Volumes 08 Portas	R\$2.415,00	R\$3.067,05	27%	R\$3.627,50
12	Armário Porta Transparentes com Base	R\$3.795,00	R\$4.819,65	27%	R\$5.363,50
13	Armário Guarda Volumes 12 portas	R\$2.870,94	R\$3.646,09	27%	R\$3.880,00
14	Armário 08 Portas Quádruplo	R\$4.060,24	R\$5.156,50	27%	R\$5.491,00
15	Armário Eletrônico 12 portas	R\$19.392,50	R\$24.628,48	27%	R\$25.947,50
16	Armário Eletrônico 18 Portas	R\$23.308,20	R\$29.601,41	27%	R\$33.983,50
17	Estante Dupla	R\$2.695,77	R\$3.423,63	27%	R\$3.929,50
18	Estante Simples	R\$1.728,76	R\$2.195,53	27%	R\$2.458,50
19	Carrinho para Biblioteca	R\$1.305,50	R\$1.657,99	27%	R\$1.882,00
20	Estante Encaixável	R\$1.095,00	R\$1.390,65	27%	R\$1.522,50
21	Placa de Sinalização	R\$115,18	R\$146,28	27%	R\$183,00



22	Painel de Acabamento Duplo	R\$398,00	R\$505,46	27%	R\$85,50
23	Painel de Acabamento Simples	R\$247,52	R\$314,35	27%	R\$359,50

- 3.1 Em pesquisa de mercado junto a outros fornecedores foi verificado que o valor dos itens está acima dos valores solicitados no reequilíbrio.
3. Conclui-se, portanto que, o insumo que compõe alguns itens sofreram comprovada alta de preços, os valores dos itens no mercado ainda estão acima do que o requerido pelo reequilíbrio.
- 3.1 Determino que seja reajustado o preço dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 conforme descrito abaixo, por ter sido comprovado que houve aumento do preço do item no mercado:
- 3.1.1 Item 10: que seja alterado de R\$2.720,00 para R\$3.454,40;
  - 3.1.2 Item 11: que seja alterado de R\$2.415,00 para R\$3.067,05;
  - 3.1.3 Item 12: que seja alterado de R\$3.795,00 para R\$4.819,65;
  - 3.1.4 Item 13: que seja alterado de R\$2.870,94 para R\$3.646,09;
  - 3.1.5 Item 14: que seja alterado de R\$4.060,24 para R\$5.156,50;
  - 3.1.6 Item 15: que seja alterado de R\$19.392,50 para R\$24.628,48;
  - 3.1.7 Item 16: que seja alterado de R\$23.308,20 para R\$29.601,41;
  - 3.1.8 Item 17: que seja alterado de R\$2.695,77 para R\$3.423,63;
  - 3.1.9 Item 18: que seja alterado de R\$1.728,76 para R\$2.195,53;
  - 3.1.10 Item 19: que seja alterado de R\$1.305,50 para R\$1.657,99;
  - 3.1.11 Item 20: que seja alterado de R\$1.095,00 para R\$1.390,65;
  - 3.1.12 Item 21: já foi alterado de R\$115,18 para R\$146,28;
  - 3.1.13 Item 22: que seja alterado de R\$398,00 para R\$505,46; e.
  - 3.1.14 Item 23: já foi alterado de R\$247,52 para R\$314,35.
- 3.2 Que o processo administrativo seja arquivado junto aos autos do processo NUP: 64318.034407/2018-68

Recife-PE, 23 de junho de 2021.

**JAILSON GOMES DA SILVA** - Cel  
Ordenador de Despesas